



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ATA DE DEFESA

ATA Nº. 627

SESSÃO SOLENE DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
DO CANDIDATO ALEXANDRE MARTINS DO NASCIMENTO

Aos dezois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17:00 h, de forma remota, foi realizada a Sessão de defesa da Dissertação de MESTRADO do discente **ALEXANDRE MARTINS DO NASCIMENTO** sob a orientação do Prof. Dr. **SANDRO BREVAL SANTIAGO**, como pré-requisito à obtenção do Título de MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção da Universidade Federal do Amazonas. Aberta a Sessão, o presidente Prof. Dr. **SANDRO BREVAL SANTIAGO (UFAM)** apresentou os demais membros da Banca Examinadora: Prof. Dr. **Décio Luiz Reis (PPGP-UFAM)** e Prof. Dr. **Orlem Pinheiro de Lima - (EST-UEA)**. Dando prosseguimento, o presidente da Banca esclareceu as normas do programa relativas ao exame de Dissertação e passou a palavra ao candidato para que procedesse a exposição do trabalho. A dissertação tem como título: **"MELHORIA ERGONÔMICA NO PROCESSO DE CORTE DA CAPA DO ASSENTO DE MOTOCICLETA: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DO POLO DE DUAS RODAS"**, correspondente à área de concentração em *Gestão da Produção e Operações* e linha de pesquisa *Gestão de Operações e Processos da Produção e Serviços*. Findada a apresentação do candidato e as arguições de praxe, a Banca Examinadora APROVOU o candidato, declarando-o apto a outorga de título de Mestre em Engenharia de Produção. De contínuo, a banca apresentou as recomendações de adequação do texto, a serem realizadas sob a responsabilidade do Orientador e supervisão da Coordenação, sendo que o candidato tem até 60 (sessenta) dias corridos a partir desta data, para realizar o depósito junto à Biblioteca Institucional relativamente à versão final da dissertação. Divulgado o resultado da Defesa, o presidente declarou encerrada a Sessão e lavrou a presente ata, que, após lida, vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Breval Santiago, Professor do Magistério Superior**, em 10/03/2025, às 07:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlem Pinheiro de Lima, Usuário Externo**, em 10/03/2025, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Décio Luiz Reis, Professor do Magistério Superior**, em 14/04/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2460456** e o código CRC **61DBE79A**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgep@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.017609/2020-05

SEI nº 2460456